



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(DOS SRS. ALFREDO GASPAR, DELEGADO FABIO COSTA E MARX BELTRÃO)

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.257/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 2.257/2023, que “Dispõe sobre as obrigações da empresa responsável pela ocorrência ou pelo risco iminente de acidente ou desastre quanto aos direitos das pessoas atingidas e do município afetado, bem como à destinação final da área impactada”.

Sala das Sessões, de maio de 2023.

ALFREDO GASPAR
Deputado Federal
União Brasil - AL

DELEGADO FABIO COSTA
Deputado Federal
PP - AL

MARX BELTRÃO
Deputado Federal
PP - AL





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Alfredo Gaspar)**

Requer urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei nº 2.257/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD236472756000, nesta ordem:

- 1 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 2 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
- 3 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_7165)
- 5 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 6 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7695)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

